MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

# ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, iniciada às 14h00, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Google Meeting (sala https://meet.google.com/bws-gfxr-hjn), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo (Presidente do CONDEP), Felipe Martins Paros (Vice-Presidente do CONDEP), Cléber Maurício de Lima, Edilson Schutz, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luiz Daniel Lerro, Luis Cláudio Pires Seixas, Alexandre de Negreiros Motta, Marilyn Clara Nunes, Priscila Arantes Rampin, Pritama Morgado, Osvaldo Augusto de Oliveira, Samira Margotto e Jonathan Taylor de Oliveira; os Representantes Estudantis Rafa Correia, Jackson Moretti e Álefe Miquéias; e, por fim, os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias. O professor Luciano Oliveira está em férias. O professor André Rigatti justificou ausência. Os professores Adailtom Alves Teixeira e Edison do Carmo Arcanjo e encontram-se afastados para capacitação. **Informes**: **1)** Lousas interativas. O departamento de Artes recebeu três lousas interativas, que foram instaladas, respectivamente, no Laboratório de Criação Cênica (sala 101 1F); no Laboratório da Criação e do Fazer Artístico (2P) e no LAPPEM (sala 105, 5D). Foi instalada a

internet wi-fi na sala 101 1F. Para instalação da internet no bloco 2P é preciso aguardar a reforma do bloco. O Sr. Alan Seabra, técnico do NCH, juntamente com o técnico do DArtes Renan Farias, buscarão estudar os tutoriais para uso das lousas e, no momento oportuno, compartilharão as informações e orientações com os docentes do departamento. **2)** Cessão do Espaço Murupi ao DArtes. Devido ao colapso da infraestrutura de alguns laboratórios didáticos do DArtes, especialmente nos blocos 2P e 2J, conforme Despacho da PROCEA 1239938, o Espaço Murupi (Bloco 2N) foi cedido temporariamente para utilização pelo Departamento Acadêmico de Artes (DARTES). As aulas de Contrabaixo, do prof. Alexandre Negreiros, já estão sendo realizadas no local. Os ensaios do Coral Porto Em Canto, sob coordenação do prof. Cléber Maurício também já estão sendo realizados no Murupi. **3)** Comunicado Prograd (1231619). Em atendimento a procedimento de Supervisão à UNIR por parte do MEC, a Prograd comunica que: "- as atividades devem ser desenvolvidas de forma presencial (aula presencial); - Planos de Ensino devem ser cadastrados no Sigaa após a aprovação no Conselho Departamental; - Os planos de ensino devem ser e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, nos termos do artigo 3º, da RESOLUÇÃO Nº 421, DE 14 DE JUNHO DE 2022; - Os docentes devem manter atualizadas as suas páginas no SIGAA, inclusive com o currículos Lattes atualizados (as informações ficam disponibilizadas na página pública do Sigaa e serão disponibilizadas aos avaliadores do MEC, para fins de Recredenciamento Presencial e a distância, previstos para este ano). Para editar a plataforma SIGAA, I - na página inicial do Sigaa editar dados do site pessoal do docente (ao lado da foto); II - clicar na aba produção intelectual, minhas produções, cadastrar novas, e preencher o que possuir (são vários elementos, artigos, livros, eventos, orientações de TCC não

precisa que vem automático); - Os docentes deverão preencher os Planos Individuais docentes (PID) no Sigaa (Os PID serão disponibilizadas aos avaliadores do MEC, para fins de Recredenciamento Presencial e a distância, previsto para este ano). Orientamos, ainda, que a frequência dos discentes sejam registradas diariamente, considerando que a UNIR está passando por "Auditoria Operacional do TCU sobre ensino, pesquisa, egressos e custos", conforme documento anexo (1231619)". **4)** Avaliação do MEC para o Curso de Teatro (renovação de reconhecimento). Processo SEI 999551421.000029/2019-54. Foi encaminhado no presente mês, pela chefia de departamento e coordenação de área de Teatro, às instâncias responsáveis da UNIR, os relatórios atualizados para renovação de reconhecimento do curso de Teatro, para cadastro no sistema do Inep/MEC. De acordo com o procurador educacional institucional, o cadastro de tais dados no sistema é um indicativo de que o curso receberá a visita do MEC. Porém, ainda segundo o procurador, provavelmente a visita será virtual. **5)** Férias da chefia. O prof. Alexandre Falcão estará de férias de 06 a 10/03/2023. Neste período, o prof. Felipe Paros, vice-chefe do DArtes, responderá pela chefia. **6)** Colação de grau do semestre 2022/1. A colação de grau acontecerá no dia 03/03/2023, às 19 horas, em local a confirmar. Do DArtes, colarão grau os seguintes estudantes: **Artes Visuais:** Andréa dos Santos Melo -20192003985; Dulcilene Santos Silva Primo- 201521261; Fernanda Bianca Scarabel -201720664; **Teatro** Jamile Pereira Soares – 201720586; **Música** Ágapon Crístian de Morais – 201820002; Jose Raimundo Ferreira Sousa – 201520713; Julio Fernandes de Souza- 201621127; Sanderson de Oliveira Souza – 201810381. **<u>Pautas:</u> 1)** Homologação de Ata ad referendum de reintegração, discente Adna Guimarães Gomes Ferreira - processo SEI 23118.000663/2023-15 -

HOMOLOGADO. **2)** Homologação de planos de ensino do prof. Jonathan Taylor - processo SEI 23118.016317/2022-60. Disciplinas: DAM00204 - Metodologia, DAM00223 - Processos de Ensino em Música I; DAM00188 - Percepção Musical I - HOMOLOGADO. **3)** Homologação de planos de trabalho docente, processo 23118.001516/2023-54 - Docentes: Jonathan Taylor de Oliveira, Felipe Martins Paros, Samira Margotto, Alexandre Falcão de Araújo, Cláudio Miranda Júnior, Alexandre de Negreiros Motta, Osvaldo Augusto de Oliveira, Priscila Arantes Rampin, Cristiano Sousa dos Santos, Pritama Morgado Brussolo, André Luiz Rigatti, Jussara Trindade Moreira, Luiz Daniel Lerro, Luciano Flávio de Oliveira, Marilyn Clara Nunes, Cléber Maurício de Lima, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, José Maria Lopes Júnior, Edilson Schutz - HOMOLOGADO. **4)** Homologação de parecer, do prof. Jonathan Taylor, acerca de equivalência das atividades curriculares DAM00001 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (80h) por DAM00234 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (60h) e DAM00002 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II por DAM00239 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II. Processo SEI 23118.002024/2023-86 - HOMOLOGADO; **5)** Homologação de ata ad referendum de solicitação de pedidos de matrícula fora do prazo e com quebra de pré-requisito. Discentes: Emilly Lobo Botelho, mat.: 201820022 – disciplinas: DAM00243 - Tópicos Especiais em Música III; Amanda Perez Paes Karantino, mat.: 20202002502, disciplinas: DAV00415 - Estágio Supervisionado I (com quebra de pré-requisito); Najara Ives Natália da Silva Dias, mat.: 20202002950, disciplinas: DAV00415 - Estágio Supervisionado I (com quebra de pré-requisito); Anne Beatriz Ramos Moraes, mat.: 20212006864, disciplinas: DAM00221 - Antropologia; DAM003004 - Fundamentos da Educação Musical; Simone Maria Andrade Santos, mat.: 20202002941, disciplinas: DAV00415 - Estágio

Supervisionado I (com quebra de pré-requisito), DAV00293 – Didática; Adriana Gonçalves Franco, mat.: 20202002511, disciplinas: DAV00415 - Estágio Supervisionado I (com quebra de pré-requisito); Natalie Silva Mendes, mat.: 20202002450, disciplinas: DAV00201 - Lab. de Desenho I, DAV00191 - Língua Portuguesa, DAV00211 - Introdução à Gravura, DAV00231 - Forma, Cor e Composição.. Processo SEI 23118.002137/2023-81 - HOMOLOGADO. **6)** Relatório da atividade de extensão: Oficina de elaboração e leitura crítica de portfólio, coordenada pela professora Priscila Arantes Rampin - HOMOLOGADO. **7)** Homologação de parecer acerca da atualização do Regimento Interno do NDE Artes Visuais. Processo SEI 23118.002022/2023-97 - HOMOLOGADO; **8)** Afastamento, com ônus parcial para a instituição, para a prof. Priscila Arantes Rampin, para viagem a Belo Horizonte/MG, entre os dias 26/04 a 01/05, para realizar Exposição de Artes na UFMG - processo SEI 23118.001718/2023-04 - HOMOLOGADO; **9)** Composição de Comissão para consulta eleitoral para chefia do Dartes - comporão a comissão: Alexandre Falcão de Araújo - representante docente, Renan Carvalho de Farias - representante técnico, Jackson Morete - representante estudantil. O prof. Felipe Martins Paros e Marilyn Clara Nunes manifestaram o interesse em candidatar-se para Chefe e Vice-Chefe, respectivamente - HOMOLOGADO. **10)** Solicitação de dispensa do prof. Felipe Martins Paros, da função de vice-chefe do Departamento Acadêmico de Artes, a partir de 13 de março de 2023, em virtude do interesse na candidatura para chefe do Departamento - HOMOLOGADO. **11)** Atualização da composição do NDE de Artes Visuais - Composição: Professor Dr. André Luiz Rigatti - Presidente; Professora Dra. Priscila Arantes Rampin - Vice-Presidente; Professor Dr. Felipe Martins Paros- Membro; Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira - Membro; Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo -

Membro; Prof. Dra. Samira Margotto- membro. Ata do dia 09 de fevereiro de 2023 - doc SEI 1247440 - HOMOLOGADO. **12)** Atualização da composição do NDE de Música; Composição: Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos - presidente; Professor Me. Cléber Maurício De Lima - vice-presidente; Professor Me. Alexandre De Negreiros Motta - membro; Professor Me. Edilson Schultz - membro; Professora Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra - membro; Professor Dr. Luís Cláudio Pires Seixas - membro; Professor Dr. Jonathan Taylor de Oliveira - membro. Ata de reunião do NDE de música do dia 13 de fevereiro de 2023 - doc SEI 1252826. - HOMOLOGADO; **13)** Homologação de parecer do prof. André Rigatti, sobre o projeto de extensão "Por que artista?", proposto pela profa. Samira Margotto - HOMOLOGADO; **14)** Semestres de Oferta de disciplinas comuns da área de didática (ministradas por professores do DACED) para cursos do DArtes - Alguns colegas docentes do DACED comentaram que algumas turmas das disciplinas da área pedagógica, ministradas pelo DACED, para cursos do DArtes, estão com as turmas bem pequenas e com poucos alunos frequentando. O prof. Rafael Christofoletti solicitou verificar a possibilidade de juntar turmas nos semestres posteriores. Porém, o chefe do DArtes ressaltou que, nos atuais currículos dos cursos do DArtes, tais disciplinas estão em semestres distintos e, para que os estudantes sigam o fluxo normal dos cursos, as disciplinas precisam ser ofertadas de acordo com as matrizes curriculares. O prof. Cléber Maurício sugeriu solicitar ao DACED, docentes com experiência na Educação Básica, para atender aos critérios de avaliação do MEC. Além disso, o Departamento de Artes avançou com mais contratações de professores com experiência da Educação Básica. O prof. Alexandre Falcão e a profa. Samira Margotto sugeriram que, nas próximas reformas de PPCs dos cursos do DArtes, busquemos unificar por

semestres (pares ou ímpares) as disciplinas de núcleo comum solicitadas a outros departamentos. O prof. Júnior Lopes sugeriu que tal ponto de pauta seja debatido previamente nos NDEs, de forma que os núcleos docentes estruturantes tragam sugestões para o Condep. Como a oferta de disciplinas para o próximo semestre deverá ser homologada no Condep em abril, há tempo hábil para o debate nos NDEs - HOMOLOGADO. **15)** Homologação dos coordenadores dos Laboratórios do Curso de Licenciatura em Música - Após debate, os professores do Curso de Licenciatura em Música definiram que o LAPPEM terá o professor Edilson Schultz como coordenador das áreas de Piano e Performance, a professora Ezenice Costa de Freitas Bezerra será a coordenadora da área de Educação Musical, e ambos dividirão o patrimônio de acordo com sua natureza; o LAPHAIMMUS terá o Prof. Luís Cláudio Pires Seixas como coordenador das áreas de Percepção, Harmonia e Análise, enquanto o Prof. Cléber de Lima assume a coordenação de patrimônio e espaço, e coordenação da área de Informática e Multimídia Musical; o LABETNOMUS terá o Prof. Cléber de Lima como coordenador de área e de patrimônio. Ata de Reunião do NDE de Música (Documento SEI 1252826) - HOMOLOGADO; **16)** Resolução CNE 02/2019. Conforme Ato Decisório do CONSEA nº 7/2022, publicado em 20/01/2023, SEI (1207350): "I - Será elaborada proposta de política de formação de professores, considerando os impactos da Resolução, no prazo de 90 dias, com a criação de Grupo de Trabalho das Licenciaturas com representantes dos Departamentos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Graduação, da Pró-Reitoria de Administração, da Pró-Reitoria de Planejamento e Fórum dos Cursos de Pedagogia da UNIR, mediante estudo de seus impactos relacionados às ordens orçamentárias e institucionais e com a promoção de debates e a tomada de decisões a respeito da concepção de formação

humana proporcionada pelos cursos de licenciatura; II - A UNIR defenderá publicamente a cientificidade dos cursos de Licenciatura e se manifestará contra a tecnocracia na formação de professores, defendendo a formação baseada nos conhecimentos científicos e nos avanços tecnológicos, recusando a formação tecnicista, desprovida de criticidade e que não contempla a reflexão teórica da área; III - A UNIR fará adesão ao movimento nacional pela prorrogação do prazo para implementação da Resolução nº 02/2019/CNE/CP, tendo em vista a situação de excepcionalidade causada pela pandemia da COVID-19 e dos cortes de recursos sofridos em seu orçamento nos últimos anos; IV - A UNIR não fará adesão a editais do MEC para implementação da Resolução nº 02/2019/CNE/CP; V - A UNIR apoiará outras instituições que se posicionaram contra a Resolução nº 02/2019/CNE/CP e a favor da manutenção da Resolução 02/2015/CNE; VI - A Presidente dos Conselhos Superiores, no prazo máximo de 30 dias, enviará documento com o posicionamento institucional do CONSEA pela revogação e não implementação da Resolução nº 02/2019/CNE/CP ao Ministério da Educação, ao Conselho Nacional de Educação e também à entidades representativas da Educação Superior." Indicações do Dartes/NCH para a Comissão, referente ao Ato Decisório do CONSEA nº 7/2022 - 01 docente pesquisador de formação de professores; 01 docente pesquisador da área de Inclusão; 01 docente pesquisador da área de Educação Infantil; 01 docente pesquisador da área de Tecnologias Educacionais; 01 docente pesquisador da área de Currículo; 01 docente pesquisador da área de Estágios; 01 docente pesquisador da área de Políticas, Legislação e gestão Educacional; 01 docente pesquisador de outra área que julgarem relevante para a construção da política - A prof. Ezenice Costa de Freitas Bezerra manifestou interesse em participar como docente

pesquisadora na área de Estágios - HOMOLOGADO; **17)** Política de PCD visual no departamento de artes - O prof. Alexandre Falcão formalizará, via OS, comissão para prospectar o início de políticas para PCD visual no cursos do DArtes. As discentes PCD visuais de Teatro e de música serão convidadas a integrar a comissão. O prof. Luis Cláudio Pires Seixas, presidirá a comissão, que contará também com o representante técnico João Matias - HOMOLOGADO; **18)** solicitação de equipamentos para comprar - Proposta de demandas de equipamentos para trabalho de rotina a serem incluidos no Planejamento e PAC (Plano Anual de Contratação): 21 tablets para professores, com conexão para monitor e retroprojetor e 2 tablets para servidor administrativo. Justificativa: o tablet é uma ferramenta de trabalho de fácil transporte entre salas de aula, gabinetes de trabalho, laboratórios Didáticos e trabalhos de campo. 21 notebooks para estações de trabalho no Gabinete de Trabalho docente para professores 40h DE. Ferramenta local de trabalho. 12 monitores giratórios de 24 polegadas para as mesas do gabinete de trabalho dos professores para conectar os notebooks. Justificativa: O notebook possibilita otimização do espaço de trabalho e possibilita economia na compra de periféricos como teclados, mouse e nobreaks. 6 computadores desktop ou 6 computadores notebook para a chefia do departamento de artes e coordenações de cursos. 1 para Chefia do Departamento de Artes. 1 para assistente administrativo; 1 para assistente de laboratórios ; 1 para a Coordenação do Curso de Música: 1 para a coordenação do curso de Artes Visuais; 1 para a coordenação do Curso de Teatro; 12 computadores desktop para o gerenciamento dos laboratórios didáticos: 2 para o LaPPEM (105-5D), 2 Para o LabEtnomus (106-5D, 2 Para o LaPHAIMMus (101- 2i e 102-2i), 2 Para o LaCFA (Prédio 2P), 2 Para o Centro de Pesquisa em História, Estudos Culturais e Artes (105-5C), 2 Para o Centro de

Pesquisa Interdisciplinar em Artes (13-2J), 2 para o Laboratório de Criação Cênica, sala 101 1F. Cada computador desktop deve ser acompanhado de um teclado de digitação de texto e um mouse, ambos com fio, e de dois monitores. 6 monitores giratórios de 24 polegadas para as mesas do gabinete de trabalho dos professores para conectar, caso sejam, os notebooks. Justificativa: desktop local possibilita concentração de tarefas inerentes a cada atividade tais como coordenações, chefia, apoio administrativo, laboratórios e grupos de pesquisa. Ar-condicionados: 8 ar-condicionados para o LaPPEM (2 de 24 mil BTUs e 6 de 12 mil BTUs), Sala 105-5C., 2 ar-condicionados de 12 mil BTUs para o LabEtnomus, sala 106-5D, 2 ar-condicionados de 12 mil BTUs para o Centro de Pesquisa em História, Estudos Culturais e Artes, sala 105-5C, 4 ar-condicionados de 24 mil BTUs para o LaPHAIMMus, salas 101 e 102 bloco 2i e 2 ar condicionados para o Laboratórios de Práticas Artísticas - salas 101 e 102 do bloco 2J. Justificativa: ar-condicionado para substituir equipamentos obsoletos. Proporcionar mais conforto térmico e acústico, saúde das vias respiratórias e controle de umidade aos servidores e alunos e conservação de equipamentos. Fechaduras eletrônicas com biometria: 5 para o LaPPEM (105-5D), 1 Para o LabEtnomus (106-5D, 2 Para o LaPHAIMMus (101- 2i e 102-2i), 2 Para o LaCFA (Prédio 2P), 1 Para o Centro de Pesquisa em História, Estudos Culturais e Artes (105-5C), 2 para o Laboratório de Criação Cênica (101 1F) e 4 para os Laboratórios de Práticas Artísticas (salas 101 e 102, bloco 2J). Justificativa: Fechadura com biometria permite acesso controlado aos espaços e segurança ao patrimônio. 1 Caixa de som com rodinha, um Data show, 2 notebooks, uma Furadeira, dois martelos, 10kgs de pregos, parafusos, buchas para gesso, ganchos, cinco latas de 3,6L de Tinta branco Neve, 5kgs de massa corrida, 20 lixas para parede, 10 pinceis e 10 rolos de pintura de parede, uma

Câmera fotográfica canon profissional (Lente 15-55mmm) com Tripé, quinze Cubos em 3 tamanhos - 70x40x40cm / 80x50x50cm / 50x50x50cm - Em MDF pintado de branco ou revestido de fórmica branca, quarenta e cinco Molduras tipo caixa em madeira natural com fundos desmontáveis com vidros em 5 tamanhos distintos A3, A2 e A0, dois Cadernos para registro das exposições e um totem para colocar o caderno, duas Fitas métrica de construção civil, dez rolos de Linha de nylon e barbante, dez rolos de Fita crepe, cinco rolos de Fita banana de silicone dupla face, uma escada, vinte caixas de Tachinhas para colocar papel na parede, iluminação led tubular branca 36w3000k - Instalada no teto rente as 4 paredes. Justificativa: Material para estruturação da GAU – Galeria de Artes da UNIR, no prédio do Restaurante Universitário - HOMOLOGADO. **19)** Solicitação de equipamentos já comprados e na UNIR (Patrimônio do NCH) - 20 bancos altos em metal com estofado azul ao NCH. Justificativa: Proporcionar conforto para as atividades didáticas aos alunos e professores para o desenvolvimento de práticas musicais. Solicitação de 21 cadeiras giratórias estofadas ao NCH. Justificativa: Proporcionar conforto para os docentes 40h DE no gabinete de trabalho e dependências do Departamento de Artes 219, 220, 221 e 222 do bloco 2C (Bloco dos Departamentos, 2º andar) - HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, às 16h48min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS**, **Docente**, em 14/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS**, **Técnico Administrativo**, em 14/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO**, **Chefe de Departamento**, em 14/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA**, **Docente**, em 14/02/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO**, **Docente**, em 14/02/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR**, **Docente**, em 14/02/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES**, **Docente**, em 14/02/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, **Membro da Comissão**, em 14/02/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 14/02/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN TAYLOR DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 14/02/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Brito Correia**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA**, **Docente**, em 14/02/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Alefe Miquéias Silva Alves**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS**, **Docente**, em 14/02/2023, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO**, **Técnico Administrativo**, em 15/02/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO**, **Docente**, em 15/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252391** e o código CRC **ACAEEEE3**.

**Referência:** Processo nº 23118.000827/2023-04

SEI nº 1252391